

CONTRATO
 Nº 28/2024
 Processo n.º
 64091.005541/2023-45



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
 “Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”

ASSUNTO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE
JABOATÃO DOS
GUARARAPES

ALICE VILAR DE
AQUINO

SEÇÃO: DIVALC **ANO: 2025**

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato – 14 BI MTZ - (1º Termo Aditivo)

FISCAL DE CONTRATO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Jaboatão dos Guararapes- PE, 20 de Março de 2025

Do: Sra MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Ao: Sr Ten Cel JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – OD da B Adm

Assunto: Solicitação N° 28/2024

Ref: Renovação do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, (ESCOLA ALICE VILAR DE AQUINO), com sede Na Av. Gen. Manoel Rabelo, S/N, no bairro de Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE; inscrita no **CNPJ 03363586/0001-47**, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, A **SRA. MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, casada, Portadora **Idt n° [REDACTED] SDS/PE e CPF n° [REDACTED]** manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade do arrendamento de área, contrato N° 28/2024, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes.

Jaboatão dos Guararapes – PE, 20 de Março de 2025.

MONICA MARIA DE
OLIVEIRA
ANDRADE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE:31313752487
Dados: 2025.03.25 17:43:15 -03'00'

MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Representante da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"



JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO

A prorrogação atenderá às necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, quanto aos serviços continuados para desempenho de atividades de uma Escola sob a forma de execução indireta, no regime de cessão de uso, permitindo assim durante o período da vigência do contrato, o apoio necessário ao 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, contribuindo desta forma para o pleno desempenho das atividades do 14º BI Mtz.

Justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 meses, pois está de acordo com a autorização de uso.

Jaboatão dos Guararapes – PE, 20 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DA SILVA FERREIRA
Data: 25/03/2025 14:59:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JEFFERSON DA SILVA FERREIRA
Fiscal do Contrato de Permissão de Uso nº 28/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO



INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

ATESTO para os devidos fins que a Empresa **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, (ESCOLA MUNICIPAL ALICE VILAR DE AQUINO)**, CNPJ 03363586/0001-47 representada pelo Sra **MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Idt n° [REDAZIDA] **SDS/PE e CPF n° [REDAZIDA]** vem cumprindo o termos acordado no Contrato de Permissão de Uso n° 28/2024, do 14° BI Mtz, de forma fidedigna, assim mantendo o objeto (Cessão de Uso, a título não oneroso, de uma área medindo 724,58 m² (setecentos e vinte quatro metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados) destinada à atividade de uma Escola de forma continuada e a contento firmado com a Base Administrativa do Curado.

Jaboatão dos Guararapes – PE, 20 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DA SILVA FERREIRA
Data: 25-03-2025 14:57:54 (UTC-03:00)
Verifique em: https://validar.it.gov.br

JEFFERSON DA SILVA FERREIRA
Fiscal do Contrato de Permissão de Uso n° 28/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-campo Antonio Curado Vidal)

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato N° 28/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, (ESCOLA ALICE VILAR DE AQUINO), CNPJ 03363586/0001-47, Representante legal da Empresa - SRA. MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, Idt n° [REDACTED] SDS/PE e CPF n° [REDACTED], para cessão de uso a título não oneroso para exercício de atividade de uma escola localizado nas dependências do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado no período de 12 meses, em conformidade com o contrato.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 20 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
g b
RAFAEL PEREIRA BEZERRA
Data: 25.03.2025 16:04:30 (UTC)
Verifique em: <https://votador.it.gov.br>

RAFAEL PEREIRA BEZERRA – TC
Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato 28/2024, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, (ESCOLA ALICE VILAR DE AQUINO). CNPJ 03.363.586/0001-47, Representante legal da Empresa - SRA. MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, Idt n° [REDACTED] SDS/PE e CPF n° [REDACTED] para cessão de uso a título não oneroso para exercício de atividade de uma escola localizado nas dependências do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado no período de 12 meses, em conformidade com o contrato.

Recife-PE, na data da assinatura

JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-04-04 11:04:33
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TC
CPF 883.728.984-72

Ordenador de Despesas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da
Base Administrativa do Curado

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa
 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro
CNPJ
30.720.589/0001-63

Razão Social

Nome

REABILITACAO E PESQUISA

MULTIPLICAÇÃO DE RECURSOS







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO JABOATAO DOS GUARARAPES
CNPJ: 30.720.589/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

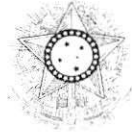
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:20 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **30D9.6F6C.2E2D.4900**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO JABOATAO DOS GUARARAPES
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.720.589/0001-63
Certidão n°: 33252834/2025
Expedição: 16/06/2025, às 14:11:51
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO JABOATAO DOS GUARARAPES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.720.589/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

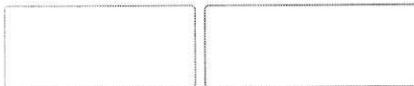
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.720.589/0001-63
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO JABOATAO DOS GUARAR.
Endereço: AV BARRETO DE MENEZES 1648 / PRAZERES / JABOATAO DOS
GUARARAPES / PE / 54330-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061205265049585197

Informação obtida em 16/06/2025 14:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 04/04/2025 10:24

Parâmetros: CPF / CNPJ: 03.363.586/0001-47. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODhIZTNIZTY3YjQ3NTA0M2YzZmM4ZjhlOTcwZmNhMWZkYmY1ZjQyMTg3NTg1N2Y4ODYxNTdmMTdmMjUxNWFkNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2025 10:22:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSELHO ESCOLAR NOVA ESPERANCA**
CNPJ: **03.363.586/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE DE CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 28/2024, A TÍTULO NÃO ONEROSO, DE ÁREA DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0001-52, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Tenente Coronel JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA, inscrito no CPF nº 883.728.984-72, portador da carteira de Identidade nº 101.080.794-7 MD/EB, delegado através da Portaria nº 005, publicada no Boletim Interno nº 235, de 18 de dezembro de 2023, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado **PERMINENTE**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, com sede no Palácio da Batalha – Av. Gal Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão Dos Guararapes – PE, neste ato representado pela Sra. **MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, portadora da Idt nº [REDAZIDA] SDS/PE e CPF nº [REDAZIDA] adiante denominada, simplesmente, **PERMISSIONÁRIA**, tendo em vista a autorização de cessão de uso e justificativa, anexos, com Processo nº 64091.005541/2023-45, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso de Imóvel**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 28/2024, que trata de Cessão de Uso, a título gratuito, com sua área total de 724,58 m² (setecentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e oito



centímetros quadrados), situado na Av. General Manoel Rabelo, área de propriedade da União e sob administração do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

1.2. A indicada Cessão é destinada à instalação e funcionamento, a título provisório, da Escola Alice Vilar de Aquino. Assim, possibilitando melhorias na instalação e manutenção. Tal autorização é concedida, tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a situação de emergência no município, afetado por chuvas intensas, com inundações, enxurradas, deslizamentos e alagamentos, onde a mesma se encontra interditada pela Defesa Civil devido ao comprometimento de sua estrutura bastante afetada, sendo assim, visando não prejudicar o ano letivo e os estudantes não fiquem sem aula.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA CESSÃO (Vigência)

2.1. O termo aditivo possui prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2025 a 13 de junho de 2026; e

2.2. O indicado prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, através de correspondente Termo Aditivo ao presente contrato, não ultrapassando o período total de 60 (sessenta) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A Cessão de Uso de imóvel, definido por este Ato, será a título gratuito; e

3.2. Diante disso, o Permissionário fará a manutenção e conservação do imóvel cedido, conforme pactuado entre as partes contratuais e por este instrumento formal.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Recife – PE, na data da última assinatura.

JOSE ADILSON
ANDRADE
SILVA:

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA 88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA 88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-12 14:15:41
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas Orçamentário,
Financeiro e Patrimonial da
Base Administrativa do Curado

MONICA MARIA DE
OLIVEIRA
ANDRADE: [REDACTED]
87

Assinado de forma digital por
MONICA MARIA DE OLIVEIRA
ANDRADE: 31313752487
Dados: 2025.06.11 16:23:15
-03'00'



MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Representante Legal
Idt: nº [REDACTED] SDS/PE
CPF: nº [REDACTED]

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
g b
SIDNEI POLITO BEZERRA
Data: 12/06/2025 14:28:05-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Documento assinado digitalmente
g b
VITOR GABRIEL DA SILVA MONTEIRO
Data: 12/06/2025 14:24:08-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

